

212  
2

**EDITAL/ANUNCIO  
VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

**IDENTIFICAÇÃO DO (S) BEM (NS)**

**N.º da Venda: 2887.2024.10** – Prédio urbano, Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente, localizado no Caminho Do Telegrafo, nº 17, freguesia do Caniço e Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz predial sob o artigo 6860 no ano 2019.

Unidade habitacional destinada a Serviços, de um piso e quatro divisões, com valor patrimonial de €95.071,30.

Teve origem no artigo rustico inscrito na matriz sob o numero 91 da Secção W da freguesia do caniço e concelho de Santa Cruz, eliminado através do Proc.Cad.62/2019, constituindo solo e logradouro do urbano 6860.

Tem a área total do terreno: 1.740,7200 m<sup>2</sup>, área de implantação do edifício: 104,0000 m<sup>2</sup>, área bruta de construção: 104,0000 m<sup>2</sup> e de área bruta privativa: 104,0000 m<sup>2</sup>. (Foram cedidos 66,15m<sup>2</sup> para a construção de um caminho).

O prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o nº. 328/19890614.

***ADVERTÊNCIA:** Antes de efetuarem propostas, os eventuais interessados devem inteirar-se das qualidades e características, licenças e outros aspetos que considerem relevantes, do(s) bem(ns)/direito(s). A não verificação, não é fundamento para anulação do procedimento de venda. A Autoridade Tributária não tem a posse efetiva do bem. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 820.º do Código do Processo Civil, as propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do primeiro dia designado.*

**TEOR DO ANUNCIO**

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças SANTA CRUZ (MADEIRA) -2887, sito em RUA NOVA DE SÃO JOSE - EDIFICIO SÃO JOSE R/C, SANTA CRUZ, faz saber que irá proceder à **venda por meio de leilão eletrónico no dia 2025-03-12 pelas 10:00 horas**, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo (s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) Marco Nuno Sousa Gomes, residente em Caniço, contacto 291648200, que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 11:21 horas do dia 2024-12-10 e as 17:30 horas do dia 2025-03-11.

**O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 66.549,91.**

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

**O prazo para licitação tem início no dia 2025-02-25, pelas 10:00 horas, e termina às 10:00 do dia 2025-03-12.**

A venda não poderá ainda ser adjudicada por um montante inferior a 20% do valor que tenha sido atribuído ao bem.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias.

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação.

A emissão do título de adjudicação dependerá do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos.

Mais correm éditos de 10 dias, citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o(s) bem (ns) penhorado(s) acima melhor descrito(s).

Em tudo o mais respeitar-se-á as regras do Código de Procedimento e de Processo Tributário previstas nos artigos 248.º e seguintes e bem assim, as constantes da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e do n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil.

**Identificação do Executado:**

N.º de Processo de Execução Fiscal: 2887202301003194

NIF/NIPC: 514896027

Nome: BOMBASTIC SUNDAY - TURISMO UNIPessoal LDA

O Chefe de Finanças

David Manuel Costeira Galante

(Por delegação da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, despacho nº 11/2018, publicado no JORAM II Série, nº 4, de 2018-01-05)